



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
DIREÇÃO-GERAL / DEPARTAMENTO DE ENSINO – *CAMPUS TIANGUÁ*
Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE
(88) 3671.2299 / ifce.edu.br/tiangua

EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS

Retificação nº 01/2017 ao Edital nº 12, de 07 de julho de 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS TIANGUÁ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, torna público **retificação** do Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Externa e como Diplomado, para o período letivo 2017.2.

I – No subtópico 2.1.:

ONDE SE LÊ:

2.1 A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus* (**Não se aplica a esse edital: ver item 3.7**);

LEIA-SE:

2.1 A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*.

II – No subtópico 3.1., item a):

ONDE SE LÊ:

a) Transferência interna (**Não se aplica a esse edital: ver item 3.7**);

LEIA-SE:

a) Transferência interna;

III – No subtópico 3.2., *caput*:

ONDE SE LÊ:

3.2. Para o preenchimento das vagas dos transferidos externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

LEIA-SE:

3.2. Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

IV – Na tabela **CRONOGRAMA** do subtópico **4.2.**:

ONDE SE LÊ:

Etapas do processo	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	07/07 a 09/08	28/09 e 29/09
Período de inscrição	14 a 18/08	30/09 a 13/09
Resultado preliminar	21/08	20/09
Solicitação de recurso	22/08	21/09
Resultado do recurso e resultado final	23/08	22/09
Pré-matrícula* dos aprovados	24/08	25/09
Pré-matrícula* dos classificáveis	25/08	27/09

LEIA-SE:

Etapas do processo	Transferência Interna	Transferência Externa	Diplomado
Divulgação de vagas	08/08 e 09/08/2017	30/08 e 31/08/2017	21/09 e 24/09/2017
Período de inscrição	10/08 a 16/08/2017	01/09 a 05/09/2017	25/09 a 27/09/2017
Resultado preliminar	22/08/2017	12/09/2017	02/10/2017
Solicitação de recurso	23/08/2017	13/09/2017	03/10/2017
Resultado do recurso e resultado	25/08/2017	15/09/2017	06/10/2017
Pré-matrícula* dos aprovados	28/08/2017	19/09/2017	10/10/2017
Pré-matrícula* dos classificáveis	29/08/2017	20/09/2017	11/10/2017

V – No tópico **5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para transferido externo:

- a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela recepção do *campus* Tianguá e disponibilizado no site do IFCE);
- b) Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- c) Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
- d) Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- e) Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;
- f) Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; e
- g) Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.2. Para diplomados

- a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela recepção do *campus* Tianguá e disponibilizado no site do IFCE);
- b) Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada;

- c) Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- d) Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;
- e) Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- f) Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.3. A documentação constante nos subitens **5.1.** ou **5.2.** deverá ser encadernada ou grampeada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue no setor de protocolo (recepção) do *campus* Tianguá em ENVELOPE LACRADO.

5.4. A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

LEIA-SE:

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para transferido interno:

- a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela recepção do *campus* Tianguá e disponibilizado no site do IFCE);
- b) Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- c) Cópia do Histórico Escolar;
- d) Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;
- e) Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado; e
- f) Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.2. Para transferido externo:

- a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela recepção do *campus* Tianguá e disponibilizado no site do IFCE);
- b) Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);
- c) Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
- d) Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- e) Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;
- f) Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; e
- g) Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.3. Para diplomados

- a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela recepção do *campus* Tianguá e disponibilizado no site do IFCE);
- b) Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada;
- c) Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

- d) Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;
- e) Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- f) Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.4. A documentação constante nos subitens **5.1.**, **5.2.** ou **5.3.** deverá ser encadernada ou grampeada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue no setor de protocolo (recepção) do *campus* Tianguá em ENVELOPE LACRADO.

5.5. A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Tianguá, 08 de agosto de 2017.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral